



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXVI - Edição 6672 - Quinta-feira, 6 de Janeiro de 2022.

Divulgação: Quinta-feira, 6 de Janeiro de 2022. **Publicação:** Sexta-feira, 7 de Janeiro de 2022.

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Procuradoria-Geral do Município

Protocolo: 347067

COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE TELETRABALHO

RESOLUÇÃO 001/2022 PROCESSO 21.0.000105120-0

Estabelece critérios para transição e início da medição do sistema SGT para Exercício de 2022.

A CIAST - Comissão Interna de Avaliação do Sistema de Teletrabalho, no uso das atribuições definidas na Instrução Normativa 012/2021 e no Decreto 21.143/2021 e,

CONSIDERANDO que nos meses de novembro e dezembro de 2021 foi implantado o sistema de teletrabalho na PGM, com a utilização de ferramenta desenvolvida com recursos exclusivos da PGM;

CONSIDERANDO que nos dois primeiros meses de implantação do sistema SGT - Sistema de Gestão de Teletrabalho, foram necessários vários ajustes e modificações para melhor adequação e utilização da ferramenta;

CONSIDERANDO a adesão de 90% dos servidores da PGM ao sistema de teletrabalho; e

CONSIDERANDO a ocorrência de casos recorrentes de diagnóstico de COVID-19 e Influenza entre os Residentes Jurídicos e os Estagiários da PGM.

RESOLVE:

Art. 1º O processo de medição e avaliação das metas de 2021 se encerra com os meses de novembro e dezembro, cuja a média será calculada, excepcionalmente, no bimestre.

Art. 2º A partir de janeiro de 2022, inicia a medição quadrimestral, cuja avaliação ocorrerá no final dos meses de abril, agosto e dezembro.

Art. 3º Fica autorizado o teletrabalho até 24 de janeiro de 2022 para todos os Residentes Jurídicos e Estagiários da PGM.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2022.

COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE TELETRABALHO, Procuradoria-Geral do Município.

[Edição Completa](#)

[Imprimir](#)

